

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Secretaria de Educação do Ceará – Seduc		
EMENTA: Prorroga o credenciamento da EEEP Profa. Rosângela Albuquerque de Couto, Censo Escolar nº 23272104, localizada no Conjunto Industrial s/n, Centro, CEP 62590-000 Itarema-CE, integrante da rede estadual de ensino profissional, reconhece o curso Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios e o curso técnico em Hospedagem, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, ambos na modalidade presencial, integrados ao ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2025, para 45 alunos em cada curso com acesso anual, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.		
RELATORES: Guaraciara Barros Leal		
PROCESSO N° 04429478/2022 10917790/2023	PARECER N° 12/2024	APROVADO EM: 17/01/2024

I – RELATÓRIO

O diretor da Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP Profa. Rosângela Albuquerque de Couto, José Ivaldo Bleasby Freire, licenciado em Letras/Língua Portuguesa e suas literaturas e especialista em gestão escolar e metodologia do ensino fundamental e médio, solicitou à Presidente do Conselho Estadual de Educação, Profa. Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, o Reconhecimento dos cursos Técnico em Administração e Técnico em Hospedagem, eixos tecnológicos Gestão e Negócios e Turismo Hospitalidade e Lazer, respectivamente, ofertados na modalidade presencial, integrados ao ensino médio.

A EEEP Rosângela Albuquerque de Couto está credenciada pelo Parecer CEE nº 77/2022, com validade até 31 de dezembro de 2024. Embora a validade do credenciamento seja 2024, este Parecer concede, excepcionalmente, a prorrogação do credenciamento até 31 de dezembro de 2025, para amparar o reconhecimento dos cursos.

Assumem a Coordenação Pedagógica os professores Paulo Sérgio Batalha da Silva, licenciado em Língua Portuguesa e Especialista em Gestão Escolar e Docência no Ensino Superior, e Marcelo Damasceno Fonseca, licenciado em Geografia e especialista em Gestão Escolar. Responde pela Secretaria Escolar, Maria da Conceição Alves, Registro nº 13397/61557791.

Este Parecer utilizou como referências os Pareceres CEE nº 113/2010 e 709/2011, que credenciaram, inicialmente, as EEEP, reconheceram os cursos por



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

elas ofertados — apresentando argumentos para o deferimento das solicitações encaminhadas, à época, pela Seduc —, e apresentaram recomendações para correção de algumas fragilidades.

A implantação da rede das EEEP foi iniciada em 2008 e representou um marco para a educação pública do Ceará e, ao mesmo tempo, provocou relevante impacto para a educação profissional técnica de nível médio no Sistema Estadual de Ensino. O projeto decorreu do Programa Brasil Profissionalizado, do Governo Federal, que tinha e tem a finalidade de fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica para expansão da oferta de ensino técnico integrado ao ensino médio.

Em 2008, foram matriculados 17.606 estudantes, em 59 escolas que ofertavam 13 cursos: Agroindústria, Aquicultura, Comércio, Edificações, Enfermagem, Estética, Finanças, Guia de Turismo, Informática, Massoterapia, Meio Ambiente Produção de Moda e Segurança do Trabalho. Tal iniciativa, constituiu-se uma das ações estratégicas para a promoção do desenvolvimento sustentável com inclusão social no Ceará.

Em 2011, o Programa em análise ofertou 44 tipos de cursos, em 80 escolas localizadas nos vários municípios cearenses:

Quadro 1 – Cursos profissionais ofertados, em 2011

Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS	Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS
1	Administração	23	Hospedagem
2	Agricultura	24	Informática
3	Agrimensura	25	Logística
4	Agroindústria	26	Manutenção Automotiva
5	Agronegócio	27	Massoterapia
6	Agropecuária	28	Mecânica
7	Aquicultura	29	Meio Ambiente
8	Carpintaria	30	Mineração

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS	Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS
9	Cerâmica	31	Modelagem de Vestuário
10	Comércio	32	Nutrição e Dietética
11	Contabilidade	33	Paisagismo
12	Desenho da Construção Civil	34	Petróleo e Gás
13	Design de Interiores	35	Produção de Moda
14	Edificações	36	Química
15	Eletromecânica	37	Redes de Computadores
16	Eletrotécnica	38	Regência
17	Enfermagem	39	Secretaria Escolar
18	Estética	40	Secretariado
19	Eventos	41	Segurança do Trabalho
20	Finanças	42	Tecelagem
21	Fruticultura	43	Transações Imobiliárias
22	Guia de Turismo	44	Vestuário

Em 2023, a rede de escolas profissionais do Ceará conta com 131 unidades, localizadas em 101 municípios cearenses, o que representa além de expansão, um caminho para a universalização dessa oferta. Segundo dados da Célula de Desenvolvimento Curricular e do Ensino Técnico/Coordenadoria de Educação Profissional da Seduc, nesse ano são 59.211 estudantes matriculados em 53 cursos, conforme quadro a seguir:

FOR: GR

REV: KB



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Quadro 2 – Cursos ofertados por eixo tecnológico, em 2023

Eixo Tecnológico	Cursos Ofertados
1. Ambiente e Saúde (6 cursos)	Enfermagem, Estética, Massoterapia, Meio Ambiente, Nutrição e Dietética, Saúde Bucal.
2. Controle e Processos Industriais (7 cursos)	Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Mecânica, Sistemas de Energia Renovável.
3. Desenvolvimento Educacional e social (2 cursos)	Secretaria Escolar, Tradução e Interpretação de Libras.
4. Gestão e Negócios (7 cursos)	Administração, Comércio, Contabilidade, Finanças, Logística, Secretariado, Transações Imobiliárias.
5. Informação e Comunicação (4 cursos)	Computação Gráfica, Desenvolvimento de Sistemas, Informática, Redes de Computadores.
6. Infraestrutura (5 cursos)	Agrimensura, Desenho da Construção Civil, Edificações, Portos, Saneamento.
7. Produção Alimentícia (1 curso)	Agroindústria.
8. Produção Cultural e Design (6 cursos)	Design de Interiores, Modelagem do Vestuário, Multimídia, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda, Regência.
9. Produção Industrial (6 cursos)	Biotecnologia, Móveis, Petróleo e Gás, Química, Têxtil, Vestuário.
10. Recursos Naturais (5 cursos)	Agricultura, Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Fruticultura.
11. Segurança (1 curso)	Segurança do Trabalho.
12. Turismo Hospitalidade e Lazer (3 cursos)	Eventos, Guia de Turismo, Hospedagem.

Conforme se observa nos quadros 1 e 2, alguns cursos, à medida dos interesses da demanda, em relação à regulação do mercado, deixam de ser ofertados, sendo substituídos por outros com maior apelo social e econômico.

A importância econômica, cultural e social provocada pela implantação das EEEP e o tempo decorrido, quinze anos, exige que a Seduc, gestora das escolas, em parceria com os órgãos de planejamento do Estado, com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, com o Conselho Estadual de Educação e com as Universidades Estaduais, realize uma avaliação sobre os investimentos feitos e os impactos causados por essa política nos vários municípios, e no Estado, incluindo estudo para identificar como o curso técnico profissional vem direcionando a vida dos egressos. Os resultados da avaliação, certamente contribuirão para que o Governo e a Seduc possam realizar reflexões sobre os investimentos feitos em relação aos resultados obtidos e promover as alterações que se fizerem necessárias.

FOR: GR

REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Por compreender a complexidade e a importância do processo de formação técnica profissional de jovens cearenses e o esforço empreendido pelo Estado para promovê-la, o Conselho Estadual de Educação vem, ao longo do tempo (de 2010 a 2023), credenciando e reconhecendo as instituições, reconhecendo e renovando o reconhecimento dos cursos das EEEP, considerando a importância da ação para a formação dos nossos adolescentes e jovens.

Rede física — acesso ao curso e assistência aos estudantes

1) Rede física de escolas estaduais profissionais integradas ao ensino médio

A rede de escolas profissionais é constituída por 131 prédios, desses, 91 foram projetados arquitetônica e pedagogicamente, no padrão MEC, visando atender às exigências para o funcionamento do ensino técnico integrado ao ensino médio, em regime de tempo integral; e quarenta são prédios já existentes, adaptados. Estes, no entanto, têm razoável estrutura física com condições pedagógicas para desenvolver o projeto.

Os prédios estão distribuídos em 101 municípios do Ceará, organizados por Credes: Crede 1 – Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiuba, Itaitinga, **Maracanaú**, Maranguape, Pacatuba; Crede 2 – Amontada, **Itapipoca**, Itapagé, Paracuru, Paraipaba, Pentecostes, São Gonçalo do Amarante, Trairi, Uruburetama; Crede 3 – **Acaraú**, Bela Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco; Crede 4 – **Camocim**, Granja; Crede 5 – Guaraciaba do Norte, Ipu, São Benedito, **Tianguá**, Ubajara, Viçosa; Crede 6 – Cariré, Coreaú, Forquilha, Hidrolândia, Massapê, Pacujá, Reriutaba, Santana do Acaraú, **Sobral**; Crede 7 – **Canindé**, Caridade, Gal. Sampaio, Itaira, Sta. Quitéria; Crede 8 – Aracoiaba, **Baturité**, Palmácia, Ocara, Redenção; Crede 9 – Beberibe, Cascavel, **Horizonte**, Pacajús; Crede 10 – Alto Santo, Aracati, Icapuí, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, **Russas**, Tabuleiro do Norte; Crede 11 – **Jaguaribe**, Pereiro; Crede 12 – Boa Viagem, **Quixadá**, Quixeramobim; Crede 13 – **Crateús**, Independência, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Tamboril; Crede 14 – Mombaça, Pedra Branca, **Senador Pompeu**, Solonópole; Crede 15 – Parambu, **Tauá**; Crede 16 – Acopiara, **Iguatu**, Jucás; Crede 17 – Cedro, **Icó**, Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre; Crede 18 – Assaré, Araripe, **Crato**, Campos Sales, Nova Olinda/Altaneira; Crede 19 – Barbalha, Caririçu, Jardim, **Juazeiro do Norte**; Crede 20 – Aurora, Barro, **Brejo Santo**, Mauriti, Milagres; Sefor – **Fortaleza**.

Acesso aos cursos

Para ingresso nas EEEP, os estudantes se submetem a processo seletivo normatizado por Portaria de Matrícula, baixada pela Seduc. Com base nessa Portaria, lançada anualmente, os estudantes são selecionados por dois critérios, o

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

primeiro pela média de notas obtidas ao longo do ensino fundamental – 5º ao 9º ano; o segundo, determina que do total de vagas ofertadas, 5% sejam destinadas a estudantes com deficiência e as demais, distribuídas na proporção de 80% para estudantes oriundos de escolas públicas e 20% para aqueles vindos das escolas privadas.

Assistência aos estudantes

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7 horas às 17 horas.

Diariamente são servidas três refeições (dois lanches e um almoço).

Por ocasião do Estágio, o estudante recebe uma bolsa, conforme carga horária desse componente curricular, material didático e fardamento.

Corpo Docente

Os professores são lotados para ministrarem aulas de formação geral e formação profissional, observadas as necessárias habilitações e/ou qualificações.

1) Formação Básica

Os professores que trabalham a formação básica são, predominantemente efetivos, selecionados por concursos públicos, realizado nos anos de 2010, 2014 e 2018. Para cobrir carências, há professores com contrato temporário.

1) Formação Profissional

Já para ministrar as disciplinas/componentes curriculares de formação profissional, os professores são selecionados pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – Centec, que organiza um banco de professores, atendida a formação mínima para atuar em cada curso técnico. Se aprovados, são admitidos pelo Centec, por meio de contrato de gestão com a Seduc, a partir da necessidade que vai se apresentando no decorrer do desenvolvimento dos cursos.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Os professores são horistas, regidos nos moldes da CLT e o valor da hora-aula varia de acordo com a titulação de cada professor, que são lotados, conforme a carga horária do curso e não por disciplina/componente curricular.

Ressalte-se a fragilidade legal que resulta do modelo adotado pela Seduc, uma vez que os professores não são admitidos por concurso público, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 206, Inciso V, determina: *valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da lei, planos de carreira, com ingresso EXCLUSIVAMENTE por concurso público de provas e títulos, aos das redes pública; e também porque descumpra a Resolução CEE nº 492/2021, que estabelece em seu artigo 4º permitir ao órgão regional descentralizado da Seduc que conceda autorização temporária ao professor interessado para atuar em até três componentes curriculares da mesma área de conhecimento.*

No caso das EEEP, os professores assumem mais de três disciplinas, conforme está expresso no ofício nº 8674/Seduc, datado de 8 de novembro de 2023, assinado pela Secretária Executiva de Ensino e Profissional, Profa. Maria Jucineide da Costa Fernandes, que atesta haver uma variação de três a nove disciplinas sob a responsabilidade de um professor.

Ao estabelecer o limite de três disciplinas por professor, a citada Resolução assim se posicionou para resguardar a qualidade da ação docente e a não concentração de disciplinas em um único professor, evitando sobrecarga de trabalho. O CEE compreendendo a complexidade da oferta da educação profissional, seja pela rede pública ou privada, flexibilizou quatro disciplinas por professor.

Como se observa, o modelo adotado pela Seduc, além de ferir as normas legais estabelecidas, cria também fragilidades pedagógicas, pois inviabiliza a constituição de um corpo docente que discuta, planeje e avalie, coletivamente, as ações de formação para elaborar com os estudantes as suas aprendizagens.

Entendo que nada justifica que a Seduc não constitua um corpo docente para cada curso, mesmo que sejam contratados nos moldes da CLT. O modelo adotado, ao olhar desta parecerista, é prejudicial à qualidade do ensino e da aprendizagem, fim da escola.

Núcleo Gestor

Os diretores são selecionados, atendendo ao que determina a lei de criação das EEEP, Lei nº 14.273/2008. Os interessados que comprovam habilitação se

FOR: GR

REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2024

submetem a um processo seletivo, composto de provas e títulos, avaliação comportamental e entrevista. Os selecionados são nomeados para a função de direção. Já os coordenadores pedagógicos, esses também se submetem a processo seletivo, mas apenas de provas e títulos.

Uma iniciativa adotada pela Secretaria da Educação é a oferta da disciplina de Formação para a Cidadania, na parte de formação geral, quando são identificados professores com potencial de liderança e de articulação, os quais assumem o papel de Diretor da Turma.

Organização curricular

A formação técnica integrada ao ensino médio é desenvolvida em três anos, cumprindo, cada ano, 200 dias letivos.

A organização curricular dos cursos é constituída por três eixos: a) uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos que buscam a articulação entre um núcleo de formação básica composto pelas disciplinas/componentes curriculares, b) uma diversificada, voltadas para a compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e sua articulação entre os conhecimentos acadêmicos, e c) de formação profissional que é estruturada por disciplinas/componentes curriculares específicos do eixo tecnológico e da habilitação técnica.

A carga horária total dos cursos ofertados pelas EEEP soma 5.500 horas. A formação geral, conforme registro no Sisprof, soma 2.160 horas. Alguns cursos têm uma parte de carga horária diversificada variável que chega a 1.580 horas, além da formação profissional que varia entre 800 horas e 1800 horas a depender do curso, conforme estabelecido pelo CNCT. Compreendo que esta carga horária é demasiada, mas a proposta curricular é de autonomia da Seduc. Ressalte-se que todos os cursos, mesmo quando não obrigatório, contemplam estágio curricular.

Estágio

Segundo consta nos planos de cursos, os estágios são desenvolvidos em órgãos e/ou instituições conveniadas que apresentem instalações em condições de proporcionar aos estudantes atividades de aprendizagem em situações reais de trabalho.

Objetivos

Os objetivos geral e específicos de cada curso estão elencados nos seus planos .

FOR: GR

REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Matriz Curricular da formação geral que atende aos dois cursos profissionais

COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Língua Portuguesa	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Artes	1	20	1	20									40
Língua Estrangeira: Inglês	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Educação Física	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
História	1	20	1	20	2	40	2	40	2	40	2	40	200
Geografia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Filosofia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Sociologia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Matemática	3	60	6	60	3	60	3	60	2	40	2	40	320
Biologia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Física	1	20	1	20	1	20	1	20	2	40	2	40	160
Química	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
SUBTOTAL	18	360	18	360	18	360	18	360	18	360	18	360	2.160

As matrizes curriculares de formação geral para todos os cursos possuem a mesma carga horária, na base nacional comum: 2.160 horas, desde o ano de 2022. Tal medida se deve à adequação do currículo ao novo ensino médio.

A carga horária que excedia ao previsto pelo novo ensino médio foi alocada na parte diversificada com a denominação de aprofundamento em: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, variando de acordo com o curso técnico.

A unidade curricular Espanhol também passou a compor os componentes curriculares da parte diversificada.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2024

Os cursos profissionais ofertados pela EEEP Profª Rosângela Albuquerque de Couto: a) Curso Técnico em Administração e b) Curso Técnico em Hospedagem

a) Curso Técnico em Administração

Carga horária total do curso técnico em Administração é 5.400 horas assim distribuídas: 2.160 horas para formação geral, 1.700 horas para a parte diversificada e 1.300 horas para formação profissional, sendo 260 horas para cumprimento do estágio curricular

Assume a coordenação do Curso o professor Valter Júnior Freitas Araújo – Bacharel em Ciências Contábeis e especialista em Gestão de Negócios e a orientação do Estágio, o professor Daniel Ferreira de castro, Licenciado em Matemática, Física e Pedagogia e especialista em Ensino da Matemática, Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica.

Ao concluir sua formação, o técnico em Administração deverá apresentar o seguinte perfil profissional, conforme disciplina o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT:

- 1) Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica.
- 2) Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação.
- 3) Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.
- 4) Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.
- 5) Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

Para atuação como Técnico em Administração, são fundamentais:

- 1) Conhecimentos e saberes relacionados à área administrativa, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio e geração de renda.
- 2) Exercício da profissão pautado no comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito à diversidade e à sustentabilidade.

FOR: GR

REV: KB



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Matriz Curricular da Formação Técnica em Administração

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO											DATA: 2016		
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	3	60	2	40									100
Introdução ao Curso Técnico e Ética Profissional			2	40									40
Contabilidade Aplicada			3	60									60
Fundamentos de Marketing			2	40									40
Direito Empresarial			3	60									60
Teoria Geral da Administração					3	60							60
Economia e Mercados					3	60							60
Administração de Recursos Humanos					2	40							40
Trade Marketing					2	40							40
Contabilidade de Custos					3	60							60
Gestão Organizacional							4	80					80
Gestão de Departamento Pessoal							2	40					40
Técnicas e Atividades Financeiras							3	60					60
Gestão de Projetos							2	40					40
Gestão de Qualidade							2	40					40
Estratégia de Produção									2	40			40

FOR: GR

REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima - CEP: 60411-170

Fortaleza-CE - Fone: (85) 98238.7314

11/16

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Logística Empresarial									3	60			60
Gestão de Vendas									2	40			40
Responsabilidade Socioambiental									2	40			40
Estágio Curricular											13	260	
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	3	60	12	240	13	260	13	260	9	180	13	260	1.260
PARTE DIVERSIFICADA													1.980
TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL													2.160
TOTAL GERAL DO CURSO													5.400

Curso Técnico em Hospedagem

Não há registro de Coordenador de Curso nem Orientador de Estágio no Sisprof.

A Carga horária total do curso 5.400 horas assim distribuídas: 2.620 horas para formação geral, 1.740 horas para a parte diversificada e 1.040 horas para formação profissional, sendo 200 horas atribuídas para cumprimento do estágio curricular. Sendo este um curso novo, o componente estágio ainda não foi iniciado.

Ao concluir sua formação profissional, o Técnico em Hospedagem deverá apresentar o seguinte perfil, conforme disciplina o CNCT:

- 1) Realizar atividades de recepção, reserva, governança, mensageria, mordomia e conciergerie em meios de hospedagem
- 2) Prestar serviços de atendimento e suporte aos hóspedes
- 3) Divulgar os serviços de hospedagem e produtos turísticos
- 4) Supervisionar a manutenção de equipamentos e estrutura física
- 5) Acompanhar e orientar procedimentos de higienização, controle e arrumação das unidades habitacionais e dos espaços do estabelecimento
- 6) Auxiliar na operacionalização de eventos, serviços, alimentos e bebidas, articulando às necessidades dos hóspedes, fornecedores e clientes.

Para atuação como Técnico em Hospedagem, são fundamentais:

- 7) Conhecimentos multidisciplinares sobre aspectos geográficos,

FOR: GR

REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

históricos e turísticos da região, bem como conhecimentos técnicos sobre hospitalidade, classificação, estrutura, normas, procedimentos dos meios de hospedagem e sistemas operacionais.

8) Comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade, trabalho colaborativo, proatividade e flexibilidade para a solução de problemas e conflitos.

Matriz Curricular da Formação Profissional em Hospedagem

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM HOSPEDAGEM								DATA: DOCUMENTO DE 2014					
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	
Informática Básica	3	60	2	40									100
Introdução ao Curso Técnico e Ética Profissional			2	40									40
Desempenho Social e Relações Interpessoais			1	20									20
Fundamentos de Hotelaria			2	40									40
Noções Básicas de Turismo			2	40									40
Lazer e Recreação			2	40									40
Educação e Responsabilidade Ambiental					2	40							40
Técnicas e Sistemas de Reservas					2	40							40
Técnicas e Sistemas de Recepção					3	60							60
Técnicas e Sistemas de Governança					2	40							40
Legislação Aplicada ao Turismo					2	40							40
Iniciação A & B							2	40					40



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2024

Noções de Higiene e Manipulação de Alimentos							2	40						40
Eventos na Hotelaria							2	40						40
Hospedagem Hospitalar							2	40						40
Cerimonial e Protocolo									2	40				40
Técnica e Sistemas de A & B									3	60				60
Marketing Hoteleiro									2	40				40
Qualidade da Hotelaria									2	40				40
Estágio Curricular											10	200		200
TOTAL PROFISSIONALIZANTE														1.040
PARTE DIVERSIFICADA														2.200
TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL														2.160
TOTAL GERAL DO CURSO														5.400

Infraestrutura da EEEP Profa. Rosângela Albuquerque de Couto

O espaço físico é amplo, com ambientes para diretoria, secretaria escolar, auditório e coordenação pedagógica, salas de aula climatizadas, biblioteca, laboratório de informática com vinte computadores e um de línguas, também com vinte computadores, áreas de convivência, banheiros, cozinha, refeitório, despensa e almoxarifados. Todos os espaços têm acessibilidade por rampas e a biblioteca dispõe de elevador.

A biblioteca tem acervos físicos específicos, embora limitados tanto para o curso de Administração quanto para o de Hospedagem. Há uma informação de que como forma de apoiar o processo de ensino e aprendizagem da formação profissional e de ampliar o acervo de material didático e de referências bibliográficas específicas são elaboradas apostilas por especialistas, para cada disciplina técnica. Tal iniciativa não atende ao que se espera de uma formação qualificada. Cabe à Seduc adquirir acervos físicos e virtuais específicos e atualizados para cada curso.

FOR: GR

REV: KB



III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada, constatou-se que, do ponto de vista legal, o pleito atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996; Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Resolução CNE/CEB nº 2/2020 de 15/12/2020 que aprova o CNCT- 4ª edição; Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, e dá outras providências, a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; a Resolução CEE nº 466/2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, a Resolução CEE nº 485/2020, que altera dispositivos da Resolução CEE nº 466 para o Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

IV – VOTO DA RELATORA

Após análise documental e avaliação realizada por especialista em 4 de julho de 2022, esta relatora prorroga o credenciamento da EEEP Profa. Rosângela Albuquerque de Couto, Censo Escolar nº 23272104, Sistec nº 12ZA6, localizada no Conjunto Industrial s/n, Centro, CEP 62590-000 Itarema-CE, integrante da rede estadual de ensino profissional, e reconhece o Curso Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios e o curso técnico em Hospedagem, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, ambos na modalidade presencial, integrados ao ensino médio, com validade de até 31 de dezembro de 2025, para 45 alunos em cada curso, com acesso anual, homologa o regimento escolar e dá outras providências.

Ao expressar o voto, retomo recomendações recorrentes, algumas feitas desde 2010 sobre as seguintes questões:

1. Avaliação: realizar avaliação da política de educação profissional implementada pela Seduc.

2. Corpo docente: realizar concurso público para professores da formação profissional, considerando a determinação constitucional; ou realizar seleção, para constituir o corpo docente para atuação nos cursos, desde o início de sua oferta, cuidando para que um professor não ministre mais de quatro disciplinas, o que exige que a Seduc altere o modelo por ela adotado.

3. Atualização das informações: manter as informações no Sistema Informatizado do CEE, atualizadas.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

4. Currículos: atualizar os currículos, tendo por referência o CNCT de 2021 já que o currículo do curso de Administração está datado de 2016 e o de Hospedagem de 2014.

5. Biblioteca: adquirir acervos bibliográficos específicos aos cursos, em quantidade de títulos e exemplares suficientes para atender aos estudantes, qualificando as formações.

6. Dar início aos cursos, após reconhecimento pelo CEE.

É como submeto o Parecer à apreciação da CESP.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2024.



GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora e Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE